



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.036, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 14.230.333,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.850, de 04 de julho de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 14.230.333,00 (quatorze milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e trinta e três reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2016, 128º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador


GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário - SEPOG


WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário - SEFIN



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			14.230.333,00
17.012.10.122.2070.1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE.	449052	3209	12.810.438,00
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339030	3209	1.419.895,00
			TOTAL	RS 14.230.333,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
10000000	RECEITAS CORRENTES	S		1.419.895,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		1.419.895,00
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S		1.419.895,00
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S		1.419.895,00
17213300	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	S		1.419.895,00
17213312	ATENCAO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	A	3209	1.419.895,00
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	S		12.810.438,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S		12.810.438,00
24200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S		12.810.438,00
24210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S		12.810.438,00
24210101	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	A	3209	12.810.438,00
			TOTAL	RS 14.230.333,00